

MOÇÃO Nº 14.673/2012

Moção de Parabéns ao Município de Aramari, no Estado da Bahia, pela passagem do seu 51º Aniversário de Emancipação Política.

Parabeniza o Município de Aramari, no Estado da Bahia, pela passagem do seu 51º Aniversário de Emancipação Política.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos cidadãos do Município de Aramari, Estado da Bahia, pela passagem do 51º Aniversário de Emancipação Política.

Histórico

No final do século XVII, surgiram na região onde situa o município, algumas propriedades agropecuárias que, com o decorrer dos anos, transformaram-se em povoações.

Uma delas foi denominada Olhos d' Água que por volta de 1850 já se constituía num pequeno arraial. Mais tarde, tendo aumentado o número de casas comerciais e residenciais, também construí-se uma capela que foi dedicada a nossa Senhora da Conceição.

Dado ao elevado números de fiéis e a eficiente assistência religiosa a eles prestada por ministro da igreja católica, foi criada em 1879 a freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Olhos d' Água, dando à localidade a condição de sede de distrito de paz, pertencente ao município de Alagoinhas.

Àquela altura estava construída a estrada de ferro ligando Salvador a Juazeiro. Coube ao lugar de nome Arami, a 8 quilômetros de Olhos d' Água, um ponto de parada de trem. Formou-se aí um povoado que lhe conservou o nome. Como estação da estrada de ferro Leste Brasileiro, Aramari desenvolveu-se e, em 1909, foi para ele transferida de Olhos d'Água.

O topônimo é de origem tupi e, segundo Teodoro Sampaio, significa “o rio das baratas ou dos lambaris”.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Aramari, pela lei provincial nº 1861, de 27-05-1879, e anexado a vila de Alagoinhas. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Aramari, figura no município de Alagoinhas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Aramari, pela lei estadual nº 1473, de 06-09-1961, desmembrado do município de Alagoinhas. Sede no antigo distrito de Aramari.

Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. (Fonte: Biblioteca IBGE)

Após a tramitação regimental, dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos Senhores Secretários Municipais, ao Presidente e demais pares da Câmara Municipal de Aramari, bem como a todas as autoridades civis e religiosas.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2012

Deputado Luciano Simões